

MENSAGEM N.º 027/2025

De 14 de maio de 2025

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à implantação do Programa Municipal de Bem-Estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A abertura do presente crédito especial decorre da inexistência de dotação orçamentária específica para o referido programa na Lei Orçamentária Anual de 2025, razão pela qual se faz necessária a autorização legislativa.

O valor do crédito será integralmente compensado por meio da anulação parcial da dotação atualmente alocada na ação orçamentária "Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente", dentro do mesmo órgão e elemento de despesa, evidenciando que a medida não acarreta aumento de despesa, mas apenas readequação de prioridades da Administração.

O programa a ser instituído visa atender políticas públicas voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, prevenção de zoonoses, saúde pública e bem-estar animal, áreas de crescente demanda da sociedade civil e alinhadas com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção ao meio ambiente.

Cabe destacar que a criação de ação orçamentária nova exige, obrigatoriamente, o instrumento do crédito especial, conforme sedimentado na doutrina orçamentária e reiterado pela jurisprudência dos Tribunais de Contas. A autorização legislativa específica, ora proposta, cumpre fielmente os preceitos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, garantindo segurança jurídica, transparência e conformidade com o princípio da legalidade estrita.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sua execução, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, confiando no espírito público que sempre guiou esta Casa Legislativa para sua apreciação e aprovação em **regime de urgência, urgentíssima.**

Atenciosamente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 045/2025

De 14 de maio de 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais submete à deliberação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 18.122.0002.2.054 – Programa Municipal de Bem-Estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito especial autorizado no artigo anterior será aberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 18.122.0002.2.052 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 14 de maio de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

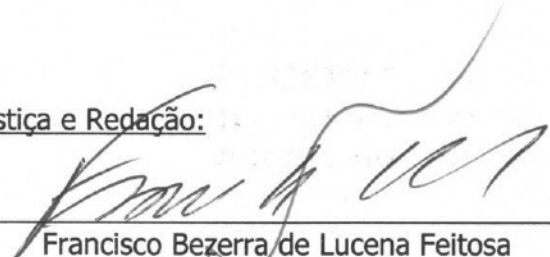
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

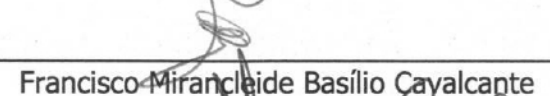
**PROJETO DE LEI Nº 045/25 – abertura
de crédito especial ao orçamento
vigente no valor de R\$ 150.000,00.**

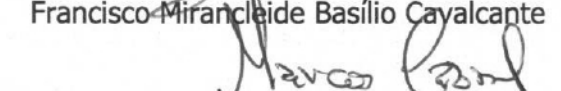
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 14 de maio de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

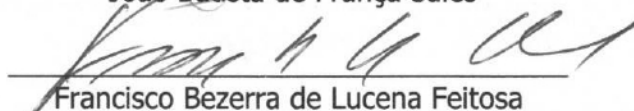

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Francisco Mirandeleide Basílio Cavalcante


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:


João Batista de França Sales


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
Fone: (88) 3531-1010
camarabrejosanto.ce.gov.br

SESSÃO:	774ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	045/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	21/05/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	21:14:49
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	AUS
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	AUSENTE	AUS
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	13
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0